

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2026 | Edição: 126 | Seção: 3 | Página: 125

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Contabilidade

EDITAL

EXAME DE SUFICIÊNCIA - EDIÇÃO Nº 2/2026

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com alteração dada pela Lei n.º 12.249/2010, torna pública a data de abertura das inscrições para o Exame de Suficiência Edição n.º 2/2026 e estabelece as normas para a sua realização, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme regulamentação dada pela Resolução CFC n.º 1.486/2015.

O Exame de Suficiência constitui requisito para a obtenção de registro na categoria de Contador e poderá ser prestado por bacharéis em Ciências Contábeis e por estudantes regularmente matriculados a partir do quinto semestre do curso. O Exame será constituído de prova objetiva de múltipla escolha, a ser realizada na modalidade presencial.

As inscrições deverão ser efetuadas somente no site da Fundação Getulio Vargas - FGV (<https://conhecimento.fgv.br/exames/cfc-exame-de-suficiencia>), no período compreendido entre 16h do dia 9 de julho de 2026 até as 16h do dia 7 de agosto de 2026, observado o horário oficial de Brasília (DF).

A taxa de inscrição, que deverá ser paga até 10 de agosto de 2026, é de R\$130,00 (cento e trinta reais), a ser recolhida em guia própria, em favor do CFC.

A isenção poderá ser solicitada no período entre as 16h do dia 9 de julho de 2026 até as 16h do dia 13 de julho de 2026, horário oficial de Brasília/DF, por meio de inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/exames/cfc-exame-de-suficiencia>.

A Prova Objetiva de múltipla escolha será aplicada no dia 27 de setembro de 2026, no turno da manhã, das 10h00 às 14h00, segundo o horário oficial de Brasília/DF.

O edital completo estará disponível no site da Fundação Getulio Vargas - FGV (<https://conhecimento.fgv.br/exames/cfc-exame-de-suficiencia>) e do CFC (www.cfc.org.br), após a publicação deste extrato.

Brasília, 7 de julho de 2026

CONTADOR JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

